



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 019/DES V

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 54.224/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da rodovia BR-226-MA, trecho Presidente Dutra - Porto Franco, sub trecho Flores-Barra do Corda, entre as estacas 4.500 - 4.800, numa extensão de 6.000m, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 31 de março de 1970

Eliseu Resende

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 67
de 9 a 4/1/1970
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

D.O. 13-4-70

13-4-70